



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 063/2024

“Concede Licença Maternidade”


O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede Licença Maternidade a servidora **DANDARA LEITE MAGALHÃES** do cargo **PROFESSOR II - MATEMÁTICA** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **11/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
16/01/2024